



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PROCESSO Nº 23411.010713/2018-82
CONTRATO Nº 62/2018
ADITIVO Nº 02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 62/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS PINHAIS, E BUHRING CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO DIDÁTICO NO CAMPUS PINHAIS DO IFPR.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Emílio Bertolini, n.º 54, Cajuru, Curitiba, Estado Paraná, CEP 82.920-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Reitor, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 537.578.159-04, conforme Decreto de 04 de dezembro de 2019 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 1.

CONTRATADO: BUHRING CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 24.996.769/0001-70, estabelecido na Rua Gabriela Mistral, nº 149, Apartamento 12, Andar 1, Bairro Ahú, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.540.779-16 e RG nº 6.014.229-7 SSP/PR de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de execução da obra de construção do **Bloco didático do Campus Pinhais**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23398.001056/2018-06, decorrente do RDC nº 03/2018, sujeitando-se as Normas da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, IN SEGES/MPDG n. 5/2017 e n. 06/2018, e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente termo aditivo consiste no aditamento de R\$ 31.399,17 (trinta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), o qual corresponde a um acréscimo de



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

2,63% do valor inicial do contrato, que somado ao aditivo anterior, qual seja, 11,57% representa o acréscimo global de 14,20%, conforme cláusula décima quarta do termo de contrato e dentro do limite previsto no §1º, do Art. 65 da Lei 8.666/1993, conforme limite imposto no Artigo 13, II, do Decreto 7893/2013. Os itens de acréscimo encontram-se discriminados no Anexo 1.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Considerando o objeto deste Termo Aditivo o valor estimado/global passará de R\$ 1.268.003,38 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil e três reais e trinta e oito centavos) para R\$ 1.299.402,55 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil e quatrocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

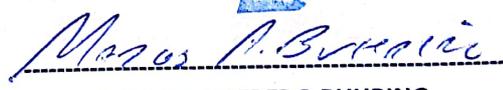
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 13 de maio de 2020.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>ODACIR ANTONIO ZANATTA Reitor INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>MARCOS ALFREDO BUHRING Sócio Administrador BUHRING CONSTRUÇÕES EIRELI</p>
---	--

TESTEMUNHAS


 NOME: Prof. Celso Luiz BUIAR
 CPF: 073.421.389-91
 RG: 5.199.830-8
 SIAPE 1565419


 NOME: HENRIQUE C. SILVEIRA
 CPF: 009.380.779-20
 RG: 9356.227-2

Cartório Distrital do Taboão
Rua Mateus Lopes, 1.424 - Jardim Curitiba - CEP: 81320-174 - Curitiba - PR - Fone: 401 5753-3312
José Marcelo Lucas de Oliveira - Tabelião
CPF: 87.564.731.049-15

SELO: zkNPq.XxyDo_IvMEG-vsH3H.ArEEc
Valide este selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por autenticidade a assinatura de
MARCOS ALFREDO BUHRING (410410), Dou
Fé. *F4W12QVEQ-29928E-11*
Curitiba-PR, 15 de maio de 2020 - 11:25:06h.

Em Testemunho da Verdade
() Regina Maria dos Santos Silva
() Luciene Bynneck Antunes
() Wagner Luis Gaspar Correia da Silva



REGISTRO DE ASSINATURA
MARCOS ALFREDO BUHRING
CPF: 410410

ANEXO I

 INSTITUTO FEDERAL Paraná												
CÓDIGO SINAPI MARÇO/2018	COTAÇÃO DE MERCADO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	APLICAÇÃO	UNID.	QTY	PREÇO MATERIAL (UNID. R\$)	PREÇO MATERIAL (COM DESC.)	PREÇO MÃO DE OBRA (UNID. R\$)	PREÇO MÃO DE OBRA (COM DESC.)	PREÇO TOTAL UNID. R\$	PREÇO TOTAL R\$
			SERVIÇOS PRELIMINARES E TÉCNICOS									
PROPOSTA		11.1.7	PORTA EM ALUMÍNIO BRANCO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM QUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	0,80 x 1,80 M	M2	3,04	554,59		7,45		562,04	R\$ 1.708,92
PROPOSTA		5.4	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO EXCLUSIVE FERRAGENS	Granito para fechar as laterais de porta (0,15x0,20x1,80)	M2	1,44	236,94		90,04		326,98	R\$ 470,85
55172 AOMP		1.2	ALAMBRADO EM MOURONS DE CONCRETO T1, ALTURA LIVRE 2M, ESPAÇADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM, INCLUSIVE ROÇADACAPINALIMPEZA DO ENTORNO (FAIXA 3M)		M	174,00	47,33	34,31	51,59	37,41	71,72	R\$ 12.479,21
741001 A340 1			PORTÃO METÁLICO DE ABRIR 1,50x2,20M, COM REGIÃO		M2	3,30	410,27	297,45	55,79	40,44	337,89	R\$ 1.115,35
735042			PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA		M2	3,30	6,03	4,37	18,06	13,45	17,83	R\$ 58,82
5678		1.4	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHIP DIURNO. AF_09/2014		CHP	20,00			91,26	68,16	66,16	R\$ 1.323,27
66366 CP 02		1.5	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA BASE E OU SOB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES	ESTACIONAMENTO + QUADRA	M3	31,14	48,20	34,94	0,92	0,67	35,61	R\$ 1.108,01
PROPOSTA		1.6	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM LEIVAS	FUNDO DO BLOCO DIDÁTICO E ENTRADA DO PORTÃO DE SERVIÇO	M2	873,30	6,52		2,23		7,75	R\$ 7.543,08
X			CAÇAMBA DE RESÍDUO - 5M³		UND	2,00			220,00	159,50	159,50	R\$ 319,00
										PREÇO TOTAL GERAL COM DESC.	15,3%	R\$ 13.264,11

